



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0007179-91.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEAD/COSAD

Item do PLANCONT: não previsto no PLANCONT 2023

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água no prédio do Anexo III.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio do Anexo III da Justiça Eleitoral, localizado em Salvador/BA, e realização de exames laboratoriais, compreendendo o exame de clorimetria e PH e a análise bacteriológica da água desses reservatórios após a realização da limpeza.

3. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de assegurar boa qualidade de água nas instalações deste Tribunal para magistrados, servidores, colaboradores e público em geral, faz-se necessária a adoção permanente de boas práticas de manutenção no sistema hidráulico, notadamente no que se refere à limpeza e desinfecção nos reservatórios da rede interna de distribuição de água do prédio do Anexo III da Justiça Eleitoral localizado nesta Capital, cuidando assim para que os padrões de potabilidade de água estabelecidos pela legislação vigente e pela Vigilância Sanitária sejam rigorosamente observados, assegurando que as características físicas, organolépticas, químicas e bacteriológicas da água utilizada nessas instalações estejam adequadas ao consumo humano, afastando eventuais riscos à saúde dos usuários.

O prédio do Anexo III do Tribunal não foi contemplado no Contrato nº 48/2019, pois à época da contratação o Anexo III ainda não fazia parte do patrimônio deste Tribunal. Com isso, os seus reservatórios estão sem os serviços de limpeza e desinfecção desde que o mesmo foi recebido pelo TRE.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0052434-48.2018.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Será necessário realizar os serviços em 8 (oito) reservatórios, sendo 4 (quatro) subterrâneos e 4 (quatro) elevados, com um total de 376,62 metros cúbicos, conforme tabela abaixo:

Volume dos Reservatórios do TRE - Prédio Anexo III					
Prédio	Quantidade	Tipo reservatório	Capacidade		Total (Metros cúbicos)
Anexo III	2	Reservatórios subterrâneos, com capacidade de 109,07 metros cúbicos – 109.070 litros, cada.	109,07	m ³	218,14
	2	Reservatórios subterrâneos, com capacidade de 51,35 metros cúbicos – 51.350 litros, cada.	51,35	m ³	102,70
	4	Reservatórios elevados, com capacidade de 13,95 metros cúbicos – 13.945 litros, cada.	13,95	m ³	55,78
Total					376,62



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI: 0052434- 48.2018.6.05.8000

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Não

Sim

Se sim, indique a vigência do contrato? 6 (meses) meses.

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais: inclusão da análise bacteriológica da água a ser realizada pela contratada.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão: Realização de teste bacteriológico, visto que a empresa pode não possuir esse serviço.

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: Portaria Consolidada do Ministério da Saúde nº 05/2017

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina: alvará de funcionamento, licença ambiental e licença sanitária emitidas pelos órgãos competentes ou documento comprobatório de isenção de tal obrigação, se for o caso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: comprovação de que a Licitante está registrada no conselho profissional competente para fiscalizar a atividade profissional do seu responsável técnico.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: Toda empresa dever ter um Técnico legalmente habilitado que pode ser o Biólogo, Farmacêutico, Químico, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, ou outros profissionais que possuam nas atribuições do Conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: comprovação de que possui, em seu quadro permanente de pessoal, na data da apresentação da proposta e durante a execução do contrato, profissional de nível superior ou médio profissionalizante, devidamente habilitado para exercer as atividades objeto desta contratação, com registro válido no Conselho Profissional competente.

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados: utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e racionalização no uso da água, de acordo com o quanto exigido no art. 6º, inciso II da IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: a especificidade do objeto não permite a divisão por item.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

- Não
 Sim

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- Sim
 Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- Sim
 Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

- Sim
 Não

Conclusão:

- Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1:
Solução 2:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Valor estimado de R\$ 10.031,24 (dez mil e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Estimativa de preços - Serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios de água - Prédio: Anexo III				
Item	QTD	Descrição	Valor unitário	Valor total
Anexo III	2	Limpeza e desinfecção de reservatórios subterrâneos inferiores com capacidade de 109.070 litros, cada.	R\$ 1.221,59	R\$ 2.443,18
	2	Limpeza e desinfecção de reservatórios subterrâneos inferiores com capacidade de 51.350 litros, cada.	R\$ 794,03	R\$ 1.588,06
	4	Limpeza e desinfecção de reservatórios elevados com capacidade de 13.945 litros, cada.	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
	2	Análises bacteriológica da água dos reservatórios subterrâneos inferiores com capacidade de 109.070 litros, cada.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	2	Análises bacteriológica da água dos reservatórios subterrâneos inferiores com capacidade de 51.350 litros, cada.	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	4	Análises bacteriológica da água dos reservatórios elevados com capacidade de 13.945 litros, cada.	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Total				R\$ 10.031,24

Fonte: Proposta de preço apresentada pela empresa Inset Master do Brasil LTDA em 27/04/2023.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.